

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

#### **EDITAL Nº 07/2022**

EDITAL PARA CADASTRAMENTO A CONCORRÊNCIA DE VAGAS NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – MG.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas conforme consta neste Edital, as inscrições para concorrência de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ **2º** semestre/2022.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 O Estudo Socioeconômico e a classificação dos candidatos serão realizados por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social, e estará destinado a estudantes universitários e aos referenciados no parágrafo único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 01/SEMED/2017, *in verbis*:
  - "Art. 1° O Poder Executivo poderá conceder o benefício do transporte gratuito ao estudante universitário matriculado em instituição de nível superior, desde que cumpridas todas as exigências previstas em Edital próprio. Parágrafo Único: Depois do cumprimento do proposto no Art. 1° desta Instrução, caso haja disponibilidade de vagas, o beneficio poderá ser concedido respectivamente, ao aluno de instituição de ensino técnico-profissionalizante, desde que cumpridas todas as exigências previstas pelo Edital".
- 2.2 Prioritariamente serão atendidos os estudantes com renda per capita familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente a época da concessão do Benefício, desde que cumpridos os demais critérios para concorrência das vagas.
- 2.3 Depois de atendidos todos os alunos referenciados no item 2.2 deste Edital e, ainda houver oferta de vagas, o Benefício poderá ser estendido ao estudante com renda *per capita* familiar superior a 01 (um) salário mínimo, desde que o curso em que o estudante estiver matriculado não seja ofertado no próprio município.

OBS.: Entende-se como renda *per capita* familiar a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 A classificação para a obtenção do benefício será ordenada a partir da menor renda *per capita* familiar, apresentada pelo estudante, dentro do limite de vagas e do cumprimento dos demais critérios previstos por este Edital.



3.2 O estudo socioeconômico e a classificação dos candidatos serão de competência de profissionais com formação em Serviço Social.

#### 4. DO TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

- 4.1- Transporte para Belo Horizonte: sendo:
- a) 10 (DEZ) vagas para a Rota "B" trajeto Avenida Cristiano Machado, Praça da Estação, Praça da Liberdade, Alto da Av. Afonso Pena.
- b) 05 (CINCO) vagas para a Rota "E" trajeto Avenida Antônio Carlos, Prado.
- 4.2- Transporte para Vespasiano: 05 (cinco) vagas para Rota "G"
- 4.3- Transporte para Pedro Leopoldo: 20 (vinte) vagas para Rota "F"
- OBS.1: Será permitido ao aluno concorrer a uma única vaga e em uma única rota (cidade);
- OBS.2: O número de vagas expresso no item 4 deste Edital não restringe a disponibilização de novas vagas acaso existentes;
- OBS.3: Os alunos inscritos e aptos para obtenção de novas vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito e que não foram selecionados, estarão automaticamente relacionados, conforme ordem de classificação, para o recebimento deste benefício, à medida que novas vagas surgirem, para o 2º semestre de 2022;
- OBS.4: O Transporte Universitário, será ofertado quando a lotação do ônibus estiver completa, para evitar rodar vazio.
- OBS.5: O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito é concedido exclusivamente no período noturno.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A ficha de cadastro estará disponível para retirada no site da Prefeitura <a href="http://www.lagosanta.mg.gov.br">http://www.lagosanta.mg.gov.br</a>.
- 5.2 O candidato que efetivar o cadastro deverá **entregar** sua **documentação** no período de **12/07/2022 à 14/07/2022**, ao **Setor de Transporte Escolar, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant**, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

Horário: 9h às 11h e 13h30 às 15h30.

Atenção: No ato do Cadastro, medidas sanitárias que requer o momento para o combate ao COVID 19 devem ser observadas, tais como uso obrigatório de máscara e álcool em gel, bem como distanciamento social.

5.3 Este edital estará nos murais do Centro Administrativo situado na rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Santos Dumont e da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG e no site do município, qual seja: <a href="http://www.lagosanta.mg.gov.br">http://www.lagosanta.mg.gov.br</a>.

OBS.: Não haverá taxa para esta inscrição.



6. DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA O CADASTRAMENTO E CONCORRÊNCIA DE VAGA (a falta de qualquer documento implica na desclassificação do candidato)
□ Ficha de cadastro (disponível no site da Prefeitura junto a esse edital)
6.1- Fotocópias (Xerox) de documentos das pessoas que compõem o grupo familiar (que moram na mesma casa):  □ Carteira de Identidade; □ Título Eleitoral; □ CPF; □ Certidão de casamento;
Certidão de nascimento, ou carteira de identidade das pessoas de idade inferior a 18 anos integrantes do grupo familiar.
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social das pessoas com idade superior a 18 anos (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior); a) Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive do aluno caso trabalhe, podendo ser: □ Contracheque do último mês; ou
□ Declaração de próprio punho para trabalhadores autônomos, em atividades informais, ou de pessoas que não possuam renda. (com cópia da identidade para conferência de assinatura); ou □ Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pensão alimentícia; ou
Comprovante de Seguro Desemprego; Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário; Comprovante da Faculdade, matrícula para o 2º semestre de 2022, emitido pela Instituição de Ensino na qual estuda. Caso o aluno, no momento da inscrição, não dispor de comprovante de natrícula, da instituição em que pretende estudar, ele poderá realizar a inscrição, fazendo declaração de próprio punho, informando a faculdade que pretende estudar, mas para a liberação la vaga terá que apresentar o comprovante de matrícula.  Comprovante de endereco (Luz ou água) (Xerox):

- 6.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.
- 6.3 Da entrega de documentos e ficha cadastral.

□ 01 foto 3x4;

O candidato que efetivar o **cadastro** deverá entregar sua documentação no período de **12/07/2022** a **14/07/2022**, conforme disposto no item 5.2 deste edital.

#### 6.4 Dos critérios de Desempate

Em caso de empate de condições após análise de comprovação de renda familiar e aferição da não existência de oferta do curso em que o estudante comprovar matrícula no próprio município de Lagoa Santa, terão prioridade na classificação os alunos com deficiência comprovada mediante apresentação de laudo médico e os alunos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 7.1 O resultado será divulgado no dia **20/07/2022** no site <a href="http://www.lagoasanta.mg.gov.br/">http://www.lagoasanta.mg.gov.br/</a> e nos murais de informações do Centro Administrativo e da Prefeitura de Lagoa Santa.
- 7.2 A entrega da carteirinha para utilização do transporte escolar será feita no período de 10/08/2022 a 12/08/2022 Setor de Transporte Escolar, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG Horário: 13h às 17h

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.
- 8.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.
- 8.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato e/ou visita domiciliar, se necessária a comprovação das informações.
- 8.4 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.
- 8.5 A omissão ou a não veracidade das informações prestadas acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além da ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.
- 8.6 Os candidatos serão julgados aptos ou não aptos para o recebimento do benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito, de acordo com a avaliação socioeconômica realizada por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social.
- 8.7 O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito acompanha o calendário escolar municipal, será concedido apenas aos alunos que saem e retornam ao Município de Lagoa Santa/MG fazendo uso do escolar nos dois trechos: ida e volta, conforme regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o primeiro ponto de embarque dos alunos, no seguinte endereço: Avenida Prefeito João Daher, altura do número 382, Vila Santa Cecília, atendimento as Rotas de Belo horizonte e Pedro Leopoldo e Vespasiano.
- 8.8 O **aluno** que após este período **não portar a carteirinha** de uso obrigatório **não poderá utilizar** o Transporte Escolar.

8.9 O candidato que não for contemplado no Transporte Universitário Gratuito no semestre solicitado poderá fazer uma nova inscrição no semestre seguinte.

8.10 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação - <u>Setor de Transporte</u> <u>Escolar, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant,</u> ou pelo telefone (31) 3688-1300 - Ramal 5103 Marco Antonio.

Lagoa Santa, 11 de Julho de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



# FICHA DE CADASTRO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

## (PREENCHA COM LETRA DE FORMA)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	:
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:/	
SEXO: FEMININO ( ) MASO	
CPF:	RG:
FACULDADE:	
CURSO:	PERÍODO: TURNO
PREVISÃO DE TÉRMINO:	1
ENDEREÇO DO ESTUDANTE:	
NUMERO: BAIRRO:	
CIDADE:	TELEFONE:
E-MAIL:	
POSSUI FIES ( ) / PROUNI ( ) /	BOLSA DE ESTUDO ( ) / NÃO POSSUI ( )
SE SIM, QUAL O PERCENTUAL?	
(OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO	DE COMPROVANTE)
POSSUI BOLSA FAMÍLIA? SIM (	) NÃO ( )
SE SIM, INFORME O NÚMERO DO	NIS:
DESPESAS FIXAS DO GRUPO FAM	MILIAR COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.
ÁGUA R\$	LUZ R\$
ALUGUEL/FINANCIAMENTO R\$	
DESPESA MÉDICA R\$	TELEFONE R\$
MENSALIDADE FACULDADE R\$	

# COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO.

NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	SALÁRIO/ RENDA
				4



DECLARO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA FICHA DE CADASTRO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022- TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

	Lagoa Santa,	de	de 2022
		•	
, 			
		ASSINATURA DO ALUNC	)
AMPO DEST	TINADO EXCLUSIVA	AMENTE PARA USO DO PR	ROFISSIONAL DE SERVIÇO
) Deferido.			
) Indeferido ) Ausência	de documentação e	xigida no Edital	
) inconclus	IVO: Insuficiência de i	dados nara o estudo socioso	conômico.
/ Nac for po	2001/01 [Edilzal () 65[	udo social com a documenta cordo com o PROMTUV, ind	252
	,	, ma	nopombindade vaga.
			/
		Assistente Social	

Assinatura e carimbo